

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

UNIDADE: COORDENADORIA DE PESSOAL

Data de início da vigência: setembro/2022

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

c) Membros da Magistratura:

| Membros da Magistratura                       | Subsídio<br>Ativo/Inativo | Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo) |          |              |
|-----------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------|----------|--------------|
|                                               |                           | TSE                                                      | TRE      | 1ª Instância |
| Ministro de Tribunal Superior                 |                           |                                                          |          |              |
| Juiz Membro de Tribunal Regional Eleitoral    |                           |                                                          | 8.510,96 |              |
| Juiz Eleitoral de Tribunal Regional Eleitoral |                           |                                                          |          | 5.390,26     |
| Juiz Substituto                               |                           |                                                          |          |              |
| Juiz Classista de Primeira Instância          |                           |                                                          |          |              |